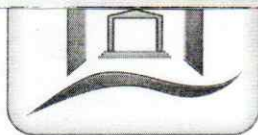


07.02.2025



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



EXMA. SRA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ.

INDICATIVO	Nº <u>07</u> /2025
AUTORIA	Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento
DESTINO	Ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. Moésio Loiola de Melo , com encaminhamento a Exma. Secretária de Políticas para Saúde, a Sra. Morgana Kelly Bezerra Fortaleza .

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO

EM 05 DE Febrero DE 25
AS 08 55 hs

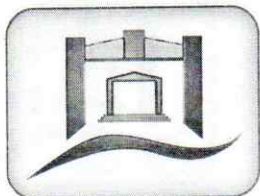
Maria Elionete Leite do Nascimento
Servidor(A)

INDICA AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, O SR. MOÉSIO LOIOLA DE MELO, COM ENCAMINHAMENTO A EXMA. SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA SAÚDE, A SRA. MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA, QUE O FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA POPULAR SEJA TRANSFERIDO PARA OUTRO LOCAL MAIOR E COM MELHOR ESTRUTURA FÍSICA PARA ATENDER OS NOSSOS MUNÍCIPIES.

MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno deste Parlamento, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento a Exma. Secretária de Políticas para Saúde, a Sra. Morgana Kelly Bezerra Fortaleza, **QUE O FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA POPULAR SEJA TRANSFERIDO PARA OUTRO LOCAL MAIOR E COM MELHOR ESTRUTURA FÍSICA PARA ATENDER OS NOSSOS MUNÍCIPIES.**

JUSTIFICATIVA:

Nobres Vereadores, como é de conhecimento público, a farmácia popular funciona num imóvel localizado a Rua Júlio Norões. Entretanto, sem a devida estrutura



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



física para melhor atender a população, que muitas vezes enfrentam filas do lado de fora, sem nenhum tipo de conforto e/ou segurança.

Dessa maneira, apresento a matéria a fim de que o Sr. Prefeito Municipal em conjunto com a Sra. Secretária de Saúde, transfiram o funcionamento da farmácia popular para outro imóvel, que oferte maiores e melhores condições no tocante a estrutura física, buscando assim, que todos os serviços de saúde sejam ofertados com mais humanização.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos meus Pares para a aprovação da presente proposição, e peço ao Poder Executivo que adote as providências cabíveis, com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025.


MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO
Vereadora